



1 **ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY**
3 **RIBEIRO**

4
5 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, no Centro de Convenções, às
6 oito horas e trinta minutos, realizou-se a centésima nonagésima segunda reunião ordinária do
7 Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF,
8 com as seguintes presenças: Prof. Silvério de Paiva Freitas – Reitor, que presidiu a reunião;
9 Prof. Edson Corrêa da Silva – Vice-Reitor; Prof. Antonio Teixeira do Amaral Junior – Pró-
10 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof^a Ana Beatriz Garcia – Pró-Reitora de Graduação;
11 Prof. Paulo Roberto Nagipe da Silva – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof.
12 Henrique Duarte Vieira – Diretor do CCTA; Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho – Diretor
13 do CBB; Prof. Edmilson José Maria – Diretor do CCT; Prof. Sérgio Arruda de Moura – Diretor
14 do CCH; Sr. Antonio Constantino de Campos – Diretor Geral de Administração; Chefes de
15 Laboratório: Prof. Antonio Gesualdi Junior (CCTA); Prof^a Daniela Barros de Oliveira (CCTA);
16 Prof. Alexandre Pio Viana (CCTA); Prof^a Valdirene Moreira Gomes (CBB); Prof. Milton
17 Masahiko Kanashiro (CBB); Prof. Fábio Lopes Olivares (CBB); Prof. Francisco José Alves
18 Lemos (CBB); Prof. Helion Vargas (CCT); Prof. Adolfo Horn Junior (CCT); Prof. Viatcheslav
19 Ivanovich Priimenko (CCT); Prof. Sérgio Luis Gonzáles Garcia (CCT); Prof. Rodrigo Tavares
20 Nogueira (CCT); Prof. Hugo Alberto Borsani Cardozo (CCH); Prof^a Denise Cunha Tavares
21 (CCH); Prof. Carlos Eduardo Batista de Sousa (CCH); Prof. Marcelo Carlos Gantos (CCH);
22 Prof. Leandro Garcia Pinho (CCH); Professores Titulares: Prof. Elias Fernandes de Souza
23 (CCTA); Prof^a Olga Lima T. Machado (CBB); Professores Associados: Prof. Cláudio Roberto
24 Marciano (suplente – CCTA); Prof^a Verusca Moss S. dos Reis (suplente – CCH); Técnicos
25 Administrativos: Sr. Detony José Calenzani Petri (CCTA); Sr^a Zila de Souza Macedo (suplente
26 - CBB); Sr^a Jailse Vasconcelos Tougeiro (CCT); Sr. Carlos Vitor da Silva (CCH); Convidados:
27 Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – Chefe de Gabinete; Prof. Rodrigo da Costa Caetano –
28 Secretário Geral; Sr. Luiz Alexandre Correa Ayres – advogado da ASJUR/UENF; Prof.
29 Gustavo Xavier – Diretor da Prefeitura da UENF; Sr. Carlos André Pereira Baptista –
30 Secretário *ad hoc*. Justificaram ausência os professores Ivo Curcino, Paula Di Filippo, Pedro
31 Lyra e José Thiebaut. Tratou-se da seguinte pauta: **1-** Aprovação das atas da 189^a, 190^a e 191^a
32 reuniões; **2-** Informes; **3-** Aprovação de convênios; **4-** Avaliação do PROEIS; **5-**
33 Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria 009/2008;
34 **6-** Perfis de vagas de concurso público para docentes: LZNA/CCTA – Professor Associado (CI
35 LZNA/CCTA/UENF 069/2014); LEEA/CCH – Professor Titular (CI Chefia LEEA 07/2014);
36 LECIV/CCT – Professor Associado (CI CCT n^o 092/14); LCQUI/CCT – Professor Associado e
37 Professor Titular (CI CCT n^o 092/14); LAMAV/CCT – Professor Associado (CI CCT n^o 112/14); **7-**
38 Resultados de concurso público para docentes: LAMAV/CCT (CI CCT n^o 091/14); LQFPP/CBB
39 (CI CBB n^o 045/2014); LENEP/CCT (CI CCT n^o 111/14); LZNA/CCTA (CI UENF/CCTA/Concurso
40 Público n^o 008/14); LENEP/CCT (CI CCT n^o 144/14); **8-** Solicitação de prorrogação do período
41 de afastamento para realização de Estágio Sênior: Prof. Nilson Sérgio Peres Stahl (processo E-
42 26/009/465/2014); **9-** Solicitações de revalidação de diplomas: Graduação em Medicina
43 Veterinária de Karoll Andrea Alfonso Torres Candido (CI PROGRAD/UENF n^o 155/2014);
44 Graduação em Engenharia Civil de Victor Alonso Vasquez Lugo (CI PROGRAD/UENF n^o



45 155/2014); Graduação em Engenharia Civil de Cliver Arnulfo Arandia Palenque (CI
46 PROGRAD/UENF nº 197/2014); **10-** Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em
47 Biologia Vegetal Integrativa (CI PROPPG nº 167/2014); **11-** Transferência da Escola Técnica
48 Agrícola Antonio Sarlo para a UENF (processo E-26/005/4850//2013); **12-** Recurso referente ao
49 Processo E-26/009/1879//2013; **13-** Solicitação de adequação do nome do Laboratório de
50 Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO) (CI
51 LZNA/CCTA/UENF nº 144/2013); **14-** Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais da
52 UENF (processo E-26/009/1739//2013) – **parecer da relatoria**; **15-** Regimento da Comissão
53 Interna de Biossegurança da UENF (processo E-26/009/1740//2013) – **parecer da relatoria**; **16-**
54 Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa (processo E-26/009/1741//2013) – **parecer da**
55 **relatoria**; **17-** Regimento Interno do Conselho Curador da UENF (processo E-26/009/1738/2013)
56 – **parecer da relatoria**; **18-** Resolução referente a Auxílio Transporte; **19-** Assuntos diversos. O
57 **Reitor** agradeceu a presença de todos. Passando ao **item 1** da pauta, o **Reitor** colocou em
58 apreciação a ata da 189ª reunião, sendo **aprovada com 02 abstenções**. Colocou em
59 apreciação a ata da 190ª reunião, sendo **aprovada com 04 abstenções**. Colocou em
60 apreciação a ata da 191ª reunião, sendo **aprovada com 05 abstenções**. Passando ao **item 2**
61 da pauta, o **Reitor** deu os seguintes informes: **i)** participou de reunião com o INEA para tratar de
62 convênios, entre eles o do Parque do Desengano; **ii)** participou de reunião com a Prefeitura de
63 Macaé, quando foram tratadas questões como convênios e sobre a área do campus da UENF
64 naquele município, onde está sendo construída estrada pela Prefeitura Municipal. Disse que em
65 contrapartida a Prefeitura de Macaé construiria rampa e escada de acesso ao campus, além de
66 um prédio. O **Prof. Priimenko** complementou informando que a Prefeitura de Macaé construirá
67 abrigo no ponto de ônibus junto ao campus; **iii)** no dia 27 de setembro ocorreu a formatura de
68 estudantes do Pró-Jovem Campos-Saberes da Terra, que tem como objetivo o fortalecimento
69 do campo e dos trabalhadores rurais. Disse que a UENF foi responsável pela formação de
70 120 educadores em curso de extensão em Educação do Campo e que o projeto conta com
71 recursos do Governo Federal, por meio do FNDE; **iv)** recebemos a visita do Vice-Cônsul dos
72 Estados Unidos, que proferiu palestra sobre os procedimentos necessários para quem tem
73 interesse de estudar nos Estados Unidos; **v)** foi realizado na UENF reunião da REARI (Rede de
74 Assessorias de relações Internacionais). O **Prof. Edson** informou que são reuniões das
75 Assessorias Internacionais das Instituições Públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, além
76 da PUC-Rio, quando são tratadas questões relacionadas a ações de internacionalização das
77 instituições. Disse que os representantes da REARI gostaram do nosso campus e de nossas
78 atividades. O **Prof. Marcelo** parabenizou pela iniciativa, mas disse que talvez o número reduzido
79 de participantes no evento se deve a nossa dificuldade em circular nossas informações. Sugeriu
80 a participação de representantes dos Centros em eventos como este, para que as informações
81 sejam divulgadas de maneira mais ampla. Sugeriu, também, um painel de informações. O **Prof.**
82 **Edson** agradeceu a intervenção e disse que há dificuldade de informação, mas no *site* da
83 Universidade são sempre inseridas as questões da Assessoria de Internacionalização. Disse
84 que, além da informação, a dificuldade se deve também na questão da motivação. O **Prof.**
85 **Amaral** disse que, durante a participação do pessoal da REARI, trocamos ideias sobre a
86 possibilidade de termos titulação na instituição e fora ao mesmo tempo; **vi)** conseguimos, via
87 FAPERJ, R\$ 690 mil para pequenas obras nos Centros; **vii)** estivemos participando de reunião
88 na SECT e SEPLAG sobre os problemas causados pelo contingenciamento de recursos. Disse



89 que estamos aguardando resposta sobre a liberação dos recursos; **viii)** foi realizada a Semana
90 Nacional de Ciência e Tecnologia, quando pudemos verificar a grandeza dos trabalhos. O **Prof.**
91 **Nagipe** disse que foi uma satisfação ter presenciado o evento de Extensão junto das coirmãs
92 IFF e UFF. Agradeceu o apoio da FAPERJ, que nos possibilitou melhorar a qualidade dos
93 trabalhos. Disse, sobre a questão da internacionalização, que existe a possibilidade de inserção
94 da extensão. O **Prof. Amaral** convidou o Prof. Nagipe para que no próximo ano transformemos
95 o evento em um congresso. Disse que este ano diminuimos a apresentação de pôsteres e
96 aumentamos as apresentações orais. Enfatizou que a extensão já agrega a UFF e o IFF, mas a
97 Pós-Graduação ainda não e precisamos avançar nisso, visando o congresso no próximo ano. O
98 **Prof. Fábio** manifestou o agradecimento à Prefeitura da UENF pela iniciativa de recolhimento
99 das sucatas. O **Sr. Detony** sugeriu pensarmos na discussão do peso do voto na instituição, pois
100 sem paridade, sem voto. Passando ao **item 3** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação os
101 seguintes convênios: **i)** Termo de Cooperação entre a UENF e Huesker Ltda (Processo E-
102 26/050.101/09), que tem como objetivo cooperação entre os partícipes, visando o
103 desenvolvimento de um programa de mútua colaboração técnica e científica, possibilitando a
104 implementação de ações integradas em áreas de interesse comum no campo da Engenharia Civil,
105 mais precisamente no estudo da interação solo-estrutura. A coordenação pela UENF é do Prof.
106 Paulo César de Almeida Maia – **aprovado com uma abstenção**; **ii)** Termo de Aditamento a
107 Convênio entre a UENF, Queiroz Galvão Energética AS, Jordão Consultoria e Projetos Ltda e
108 FUNDENOR (Processo E-26/051.715/12), que tem como objetivo alterar o estipulado nas
109 seguintes cláusulas: Cláusula Quarta – Prazos, item 4.1, que estipula a duração e Cláusula Quinta
110 – Valor, item 5.1, que estipula o valor de R\$ 747.000,00, ambas do referido Convênio de
111 Cooperação Técnica. A coordenação pela UENF é do Prof. Paulo Roberto Nagipe da Silva. O
112 **Prof. Nagipe** disse que se refere à obra do biodigestor. Disse que estamos em fase da conclusão
113 do projeto e o aditivo é para completar a obra. Em apreciação, o Termo de Aditamento foi
114 **aprovado com uma abstenção**; **iii)** Termo de Cooperação entre a UENF e o Instituto Federal de
115 Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) (Processo E-26/009/660/2014), que tem
116 como objetivo a realização de cooperação técnica, científica e pedagógica entre o IFES e a UENF,
117 com vista ao desenvolvimento mútuo de atividades de ensino, pesquisa, extensão, treinamento,
118 capacitação e atividades culturais, objetivando o fortalecimento das atividades desenvolvidas nas
119 áreas de atuação das envolvidas. A coordenação pela UENF é da Reitoria – **aprovado por**
120 **unanimidade**; **iv)** Termo de Cooperação e Termo Aditivo entre a UENF e a Universidade Vila
121 Velha (UVV) (Processo E-26/009/854/2014). O Termo de Cooperação tem como objetivo
122 combinar esforços e recursos das instituições conveniadas para o fortalecimento mútuo no plano
123 das ações técnicas-científicas-pedagógicas em todos os âmbitos em que estes se fizerem
124 adequados à promoção do desenvolvimento e demais interesses recíprocos a ambas as
125 instituições. O Termo Aditivo tem como objetivo combinar esforços e recursos para a constituição
126 e consolidação do programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) associado
127 na área acadêmico-científica da Biologia Vegetal em ambas as instituições conveniadas, conforme
128 modalidade prevista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –
129 CAPES, no APCN-2014, no que se refere à criação de cursos por associação de Instituições de
130 Ensino Superior - IES. A coordenação pela UENF é do Prof. Alessandro Coutinho Ramos. O **Prof.**
131 **Gonçalo** disse que esse convênio dá suporte ao tema que consta no item 10 desta pauta e
132 viabiliza o Programa de Pós-Graduação. Em apreciação, o Termo de Cooperação e Termo Aditivo
133 tiveram as suas aprovações “ad referendum” **homologadas por unanimidade**; **v)** Convênio entre



134 a UENF, o Município de Rio das Ostras e a FUNDENOR (Processo E-26/009/1033/2014), que tem
135 como objetivo estabelecer a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem
136 a desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e
137 científica, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum. A
138 coordenação pela UENF é do Prof. Isimar de Azevedo Santos. A **Srª Jailse** disse que sabemos
139 que é um convênio inicial objetivando estudos sobre em que o LAMET contribuiria com o
140 município. Em apreciação, o convênio foi **aprovado por unanimidade**. Passando ao **item 4** da
141 pauta, o **Prof. Gustavo** disse que o PROEIS teve início em 08 de setembro, estando em vigor
142 há 39 dias. Disse que desde então tivemos apenas quatro eventos e não recebeu neste período
143 nenhuma notificação de furto em laboratórios e setores diversos. Disse que os policiais
144 participantes do PROEIS possuem nível superior. Informou que o trânsito interno melhorou. O
145 **Prof. Antonio Gesualdi** parabenizou a iniciativa. Disse que está muito satisfeito e gostaria que
146 fosse expandido para a área de pesquisa localizada no Colégio Agrícola. O **Prof. Carlos**
147 **Eduardo** disse que, em relação à atividade diária, aparentemente o Programa trouxe uma
148 sensação de segurança ao campus. Disse que a criminalidade na cidade está aumentando e
149 que o campus da Uenf não estaria imune. Sugeriu manter o cronograma do projeto e,
150 concomitantemente, discutir a criação de uma guarda universitária preparada para substituir o
151 PROIS para não ficarmos a mercê do Governo, que pode manter ou não o Programa. O **Prof.**
152 **Priimenko** solicitou a expansão do programa para Macaé. O **Prof. Henrique** sugeriu estender
153 para a PESAGRO. Disse ainda que não houve nenhum evento no período, nenhum problema. O
154 **Prof. Marcelo** disse que houve debate no CCH, houve divergências e observações para
155 melhorar o Programa. Disse que gostaria de saber como foram os debates nos demais Centros.
156 O **Reitor** disse que aqui também podemos emitir nossas opiniões e observações. O **Prof.**
157 **Nagipe** disse que a questão da segurança na Universidade é muito importante. Disse que só
158 tem a louvar a iniciativa. O **Sr. Constantino** disse que foi muito salutar o período de
159 experimentação e que a UENF é nova e procura aperfeiçoar questões como a segurança. O
160 **Prof. Edmilson** disse que nossos alunos de licenciatura saem daqui a noite, temos
161 preocupações com eles, estamos em local sem grande quantidade populacional, sem facilidade
162 de ônibus. Disse que no IFF, que está em área central, houve violência, com morte de
163 estudante. Disse que o assunto foi discutido no CCT, evitou-se tratar como votação, mas o
164 Programa foi majoritariamente aprovado no Centro. O **Prof. Sérgio** disse que o tema foi
165 discutido no CCH e encaminhamos dossiê. Disse que solicitaram que o documento elaborado
166 com sugestões de aperfeiçoamento fosse lido e dado conhecimento a todos. O **Reitor** disse que
167 trouxemos o tema para avaliação e pelas colocações verificamos que os pontos positivos têm
168 sido maiores. Sugeriu que continuemos avaliando e, se necessário, trazermos em outra reunião.
169 O **Prof. Marcelo** concordou, mas solicitou que a proposta do CCH seja considerada. Disse que
170 tivemos um trabalho grande, com análise de vários aspectos do Programa, com especialistas na
171 área de segurança pública. O **Prof. Carlos Eduardo** disse que o projeto em si tem alguns
172 pontos críticos, como por exemplo, a responsabilização por qualquer ocorrência no Campus
173 recairá na figura do Reitor, e que a representação da UENF está diminuída na comissão
174 responsável pelo PROEIS, e, por isso, o Programa precisaria ser reavaliado em alguns pontos.
175 O **Prof. Priimenko** disse que qualquer convênio pode ser modificado com um termo aditivo. O
176 **Prof. Henrique** sugeriu recebermos o documento do CCH e o analisarmos em outra reunião. O
177 **Reitor** colocou em apreciação a proposta de mantermos o Programa e encaminhamos aos



178 conselheiros o documento do CCH para conhecimento. A proposta foi **aprovada por**
179 **unanimidade**. Passando ao **item 12** da pauta, que trata de recurso referente ao Processo E-
180 26/009/1879//2013, o **Sr. Alexandre Ayres**, advogado da ASJUR/UENF, disse que o processo
181 administrativo disciplinar foi aberto após atitudes do estudante Ronald Hans Silveira Muller e
182 culminou com sua exclusão da Universidade. Disse que o estudante recorreu, alegando falta de
183 competência do Reitor para a abertura do processo e falta de competência do CONSUNI para
184 aplicar a pena e ele, sendo reconduzido até a apreciação final do recurso. Disse que deve ser
185 utilizado o Regimento Geral da UENF para a aplicação da pena a estudantes e que as
186 Normas da Graduação não cita em quais casos as penalidades serão aplicadas. Considerou
187 que as Normas da Graduação não deveriam ser aplicadas, diferente do que consta no
188 recurso. Disse que o único vício observado no processo foi que o Reitor instaurou a comissão
189 disciplinar, que deveria ter sido instaurada pelo Diretor do Centro, mas isso não trouxe
190 prejuízo às partes. Opinou pelo improvimento do recurso. O **Reitor** concedeu a palavra ao **Sr.**
191 **Tiago Lisboa Telles Ferreira**, advogado do estudante. O **Sr. Tiago Ferreira** disse que
192 estivemos aqui pela primeira vez em dezembro do ano passado e que o estudante tem
193 frequentado as aulas por meio de efeito suspensivo. Disse que o julgaram alegando que
194 precisariam zelar pela segurança da Universidade, devido a boatos, como se o aluno fosse
195 um terrorista. Disse que sabe que o estudante não deveria ter discutido com o professor, mas
196 isso não é motivo para expulsão. Disse que ele é bom aluno, tem excelentes notas e já pediu
197 desculpas. Indagou se o episódio foi suficiente para expulsão. Disse que em relação à fala de
198 seu colega, quanto às Normas da Graduação, considerou que, sendo mais nova, se torna
199 superior à anterior. Disse que o Regimento Geral é mais antigo, mas as Normas da
200 Graduação foram aprovadas e se é defeituosa, que depois seja feita uma revisão. Disse que
201 todos aqui, enquanto servidores públicos, podem um dia precisar de defesa e tem direito, mas
202 o aluno não teve direito à defesa. Disse que é duro dizer que a decisão é nula. Disse que ele
203 só pode falar quando entrou com recurso, mas a defesa ele não teve direito. Disse que o
204 aluno está estudando desde dezembro, não ocorreu nenhum ato terrorista e tem tido boas
205 notas. O **Reitor** disse que ouvimos os dois advogados. Lembrou que o Regimento Geral é
206 superior às demais normas da Universidade. Disse que quando aberta a sindicância, as
207 partes envolvidas são convocadas pela comissão para serem ouvidas. O **Prof. Marcelo** disse
208 que não nos compete avaliar se o processo jurídico foi correto ou não. Disse que nos
209 compete analisar a conduta do estudante. O **Prof. Edson** concordou com o Prof. Marcelo.
210 Sugeriu que o Conselho acate o parecer da ASJUR, que indica que o CONSUNI pode
211 prosseguir na avaliação do recurso do estudante em relação à pena aplicada. Colocou que o
212 estudante teve diversos momentos em que pode se manifestar. O **Prof. Gonçalo** observou
213 que nosso julgamento foi com base no mérito da questão e que o recurso foi baseado em
214 falha da legislação. Disse que o recurso deveria ser baseado na reavaliação da nossa
215 decisão. Disse que se for para discutir mérito, podemos até analisar. O **Prof. Henrique** disse
216 que se estivermos de acordo com o parecer da ASJUR não temos o que analisar. O **Prof.**
217 **Edson** disse que o estudante entrou com recurso e recebemos os advogados aqui, que
218 levantaram que havia equívocos em trâmites. Disse que temos que julgar o recurso do
219 estudante em relação à pena aplicada. A **Profª Verusca** perguntou se ele teve direito de
220 defesa. O **Sr. Alexandre Ayres** disse que o estudante foi convocado sim. Disse que no
221 recurso o estudante não cita ter sido ferida a ampla defesa, apenas se baseou em questões



222 administrativas. O **Prof. Rodrigo Caetano** disse que em setembro de 2013 a ASJUR emitiu
223 parecer sobre suspender por um período letivo ou expulsão e em outubro daquele ano o
224 CONSUNI decidiu pela expulsão. Disse que agora devemos avaliar o recurso do estudante e
225 decidir será mantida a expulsão ou não. O **Sr. Tiago Ferreira** disse que o estudante foi
226 convocado depois da decisão da expulsão. A **Profª Olga** perguntou se o aluno foi ouvido com
227 a sindicância instalada. O **Reitor** respondeu que sim. A **Profª Olga** perguntou se quando da
228 decisão do CONSUNI o aluno foi ouvido. O **Prof. Edson** disse que o CONSUNI avaliou o
229 resultado da sindicância e depois o aluno entrou com o recurso. Disse que com o parecer da
230 ASJUR, devemos decidir se mantemos a decisão ou não. Disse que ele tem estudado por
231 meio de efeito suspensivo. A **Profª Olga** disse que diante do comportamento e das atitudes,
232 gostaria de saber se após um ano de comportamento manteremos a decisão. O **Sr.**
233 **Alexandre Ayres** disse que a questão de mérito pode ser revista aqui, até enquadramento
234 em outro artigo, caso considerem que não tenha sido um grave desacato. Disse que em seu
235 parecer opinou em grave desacato, mas os conselheiros não são obrigados a acompanhar. O
236 **Prof. Marcelo** disse que acompanhou este processo e que foi uma decisão muito discutida.
237 Disse que no caso de dar curso à solicitação do estudante, deveríamos retomar os fatos
238 colocados na época. O **Prof. Cláudio** disse que fazendo um paralelo entre a expulsão e
239 exoneração de servidor, para o servidor é aberto inquérito administrativo, mas o advogado
240 alegou que para o estudante não houve. O **Sr. Alexandre Ayres** esclareceu que para
241 estudante não é previsto. O **Prof. Antonio Gesualdi** disse que há duas opções, mantemos a
242 decisão ou não. O **Prof. Amaral** disse que o estudante retornou por efeito suspensivo e está
243 reintegrado há dois períodos. Disse que há debate sobre aspectos jurídicos, para os quais
244 não está a vontade para analisar. Disse, em relação à parte acadêmica, que não tem
245 informações se o estudante está frequentando, nem qual é o seu CR. O **Prof. Rodrigo**
246 **Caetano** disse que caso o CONSUNI reveja a decisão, deverá ser, conforme parecer da
247 ASJUR, sobre suspensão ou expulsão. O **Prof. Edson** disse que não discutiremos mais as
248 questões jurídicas. Disse que em relação às atividades acadêmicas, não temos como sair
249 dessa atribuição no momento, considerando que se a suspensão será menor, a parte
250 competente julgará. O **Prof. Carlos Eduardo** perguntou se a mesa tem alguma proposta. O
251 **Reitor** disse que colocamos o tema para análise do Conselho e apresentação de propostas.
252 O **Prof. Henrique** lembrou que para mudarmos a decisão anterior precisamos de 2/3 dos
253 votos. O **Prof. Edson** propôs a pena de suspensão por um semestre letivo. O **Reitor** colocou
254 em apreciação se o CONSUNI manterá a expulsão do estudante ou alterará a decisão. O
255 CONSUNI aprovou, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, a alteração da decisão anterior, de
256 expulsão, havendo ainda 06 (seis) votos pela manutenção da pena de expulsão e 01 (uma)
257 abstenção. O **Reitor** colocou em apreciação a proposta do Prof. Edson, de suspensão do
258 estudante pelo período de um semestre letivo, sendo **aprovada com 25 (vinte e cinco)**
259 **votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 06 (seis) abstenções**. Passando ao **item 14**
260 da pauta, que trata do Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais da UENF (processo
261 E-26/009/1739//2013), o **Prof. Manuel Vazquez** fez a leitura do parecer do Prof. Thiebaut,
262 relator do processo, que foi favorável à aprovação. O **Reitor** colocou o Regimento da Comissão
263 de Ética no Uso de Animais em apreciação, sendo **aprovado por unanimidade**. Passando ao
264 **item 15** da pauta, que trata do Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da UENF
265 (processo E-26/009/1740//2013), o **Prof. Fábio Olivares** fez a leitura de seu parecer, favorável à



266 aprovação. O **Reitor** colocou em apreciação o Regimento da Comissão Interna de
267 Biossegurança, sendo **aprovado por unanimidade**. Passando ao **item 16** da pauta, que trata
268 do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa, o **Prof. Fábio Olivares** fez a leitura de seu
269 parecer, favorável à aprovação. O **Reitor** colocou em apreciação o Regimento do Comitê de
270 Ética em Pesquisa, sendo **aprovado por unanimidade**. Passando ao **item 13** da pauta, o **Prof.**
271 **Antonio Gesualdi** explanou sobre a necessidade de adequação do nome do Laboratório de
272 Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO). O **Reitor** colocou em
273 apreciação, sendo **aprovada por unanimidade** a alteração do nome do Laboratório de
274 Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO). Passando ao **item 17**,
275 o Regimento Interno do Conselho Curador da UENF (processo E-26/009/1738/2013) foi retirado
276 de pauta, em decorrência de algumas propostas apresentadas pelo relator em seu parecer irem
277 de encontro ao Regimento da UENF. Passando ao **item 5** da pauta, o **Reitor** colocou em
278 apreciação a CI CCCTA 046/2014, com os seguintes enquadramentos de servidores técnicos
279 administrativos: Eunice de Castro e Silva (faixa XII / padrão 5); Márcio Alves Pereira Junior (faixa
280 IX / padrão 5); Marcelo da Silva Marthias (faixa IX / padrão 5); Thaisa Tavares Alves da Silva
281 (faixa VIII / padrão 5) – enquadramentos **aprovados por unanimidade**. Colocou em apreciação
282 a CI CCCTA 047/2014, com os seguintes enquadramentos de servidores técnicos
283 administrativos: Camila Peixoto Fagundes Ramos (faixa IX / padrão 5); Carlos Diego de Oliveira
284 Azevedo (faixa XII / padrão 5); João Felipe Roque Moraes (faixa IX / padrão 5); Luiz Batista de
285 Almeida (faixa IX / padrão 5); Michel Picanço Oliveira (faixa XII / padrão 5); Rafaela da Silva
286 Ferreira (faixa VIII / padrão 5); Rosângela da Silva Cavalcante (faixa XIII / padrão 5) –
287 enquadramentos **aprovados por unanimidade**. Colocou em apreciação a CI CCD 141/2014,
288 com enquadramentos e progressões diferenciadas dos seguintes docentes: André Oliveira
289 Guimarães (enquadramento / faixa XVI / padrão 1); Antônio Peixoto Albernaz (enquadramento /
290 faixa XVII / padrão 5); Bianka Pires André (enquadramento / faixa XVI / padrão 3); Francisco
291 José Alves Lemos (progressão diferenciada / faixa XVII / padrão 5); Gustavo Lazzaro Rezende
292 (enquadramento / faixa XV / padrão 3); Janie Mendes Jasmim (progressão diferenciada / faixa
293 XVII / padrão 5); Juraci Aparecido Sampaio (enquadramento / faixa XVII / padrão 5); Márcia
294 Leitão Pinheiro (enquadramento / faixa XVI / padrão 5); Victor Haber Perez (enquadramento /
295 faixa XVI / padrão 5) – enquadramentos e progressões diferenciadas **aprovados com uma**
296 **abstenção**. Colocou em apreciação a CI CCD 144/2014, com enquadramentos e progressão
297 diferenciada dos seguintes docentes: Cláudia de Melo Dolinski (enquadramento / faixa XVII /
298 padrão 1); Daniel Ignácio de Souza Junior (enquadramento / faixa XVII / padrão 5); Fernando
299 Costa e Silva Filho (enquadramento / faixa XVIII / padrão 5); Gilberto Soares Albuquerque
300 (enquadramento / faixa XVIII / padrão 5); Marco Antônio Rodrigues de Ceia (enquadramento /
301 faixa XVI / padrão 5); Nilson Sérgio Peres Stahl (enquadramento / faixa XVI / padrão 5); Paulo
302 Pedrosa Andrade (progressão diferenciada / faixa XVII / padrão 5) – os enquadramentos e a
303 progressão diferenciada foram **aprovados por unanimidade**. Passando ao **item 6** da pauta, o
304 **Reitor** colocou em apreciação a CI LZNA/CCTA/UENF 069/2014, com solicitação de reabertura
305 de edital de concurso público para Professor Associado do LZNA/CCTA, com perfil em Graduação
306 em Zootecnia, com Doutorado na área de Zootecnia/Ciência Animal/Produção Animal, com tese na
307 área de concentração em Nutrição de Ruminantes – perfil **aprovado por unanimidade**. Colocou em
308 apreciação a CI Chefia LEEA 07/2014, com perfil de vaga de concurso público para Professor
309 Titular do LEEA/CCH, para a área de conhecimento “Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas



310 ou Ciências Humanas” e linha de atuação “Experiência no ensino superior e na pós-graduação, com
311 pesquisas relacionadas às áreas de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional” – perfil
312 **aprovado por unanimidade**. O **Reitor** colocou em apreciação a CI CCT nº 092/14, com os
313 seguintes perfis de vagas de concurso público para docentes do CCT: **i)** Professor Associado do
314 LECIV (CI CCT/LECIV nº 035/2014) na área de conhecimento “Engenharia Civil/Estruturas
315 (Mecânica estrutural e métodos numéricos aplicados à análise estrutural) – perfil **aprovado por**
316 **unanimidade**; **ii)** Professor Associado do LECIV (CI CCT/LECIV nº 035/2014) na área de
317 conhecimento “Engenharia Civil/Estruturas (Análise experimental em estruturas)” - perfil **aprovado**
318 **por unanimidade**; **iii)** Professor Associado do LECIV (CI CCT/LECIV nº 035/2014) na área de
319 conhecimento “Engenharia Civil/Geotecnia” - perfil **aprovado por unanimidade**; **iv)** Professor
320 Associado do LCQUI (CI LCQUI/CCT nº 032/2014) na área de conhecimento “Química (com ênfase
321 em química analítica ou físico química)” - perfil **aprovado por unanimidade**; **v)** Professor Titular do
322 LCQUI (CI LCQUI/CCT nº 033/2014) na área de conhecimento “Química” - perfil **aprovado por**
323 **unanimidade**. Colocou em apreciação a CI CCT nº 112/14, com os seguintes perfis de vagas de
324 concurso público: **i)** 01 vaga para Professor Associado do LAMAV – área de conhecimento
325 “Metalurgia Física” – perfil **aprovado por unanimidade**; **ii)** 01 vaga para Professor Associado do
326 LCMAT – área de conhecimento “Matemática” - perfil **aprovado por unanimidade**. Passando ao
327 **item 7** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação os seguintes resultados de concurso público para
328 docentes: **i)** CI CCT nº 091/14, com o seguinte resultado de concurso público para Professor
329 Associado do LAMAV/CCT, para a área de “Metalurgia Física”: candidata Adriana Barbosa da Silva –
330 desistente; candidata Janaína Cardozo da Rocha – eliminada. Em apreciação, o resultado foi
331 **homologado por unanimidade**; **ii)** CI CBB nº 045/2014, com o seguinte resultado de concurso
332 público para uma vaga de Professor Associado do LQFPP, na área de conhecimento “Bioquímica de
333 Plantas” e linha de atuação “Bioquímica, Biologia Molecular e/ou Genômica Vegetal”: a candidata
334 Clícia Gravitól Gaspar foi aprovada em primeiro lugar, com nota final 9,57; o candidato Murilo
335 Siqueira Alves foi aprovado em segundo lugar, com nota final 8,03; o candidato Francisco Scaglia
336 Linhares foi eliminado na prova de defesa de memorial, com média 6,65. Em apreciação, o resultado
337 foi **homologado por unanimidade**; **iii)** CI CCT nº 111/14, com resultado de concurso público para
338 uma vaga de Professor Associado do LENEP, na área de “Geologia do Petróleo”, tendo sido
339 aprovado o candidato Hélio Jorge Portugal Severiano Ribeiro. Em apreciação, o resultado foi
340 **homologado por unanimidade**; **iv)** CI CCT nº 144/14, com resultado de concurso público para
341 Professor Associado do LENEP, para a área “Modelagem Matemática e Computacional” - o
342 candidato Leonardo Alfredo Forero Mendoza foi eliminado. Em apreciação, o resultado foi
343 **homologado por unanimidade**; **v)** CI UENF/CCTA/Concurso Público nº 008/14, com resultado
344 de concurso público para Professor Associado do LZNA, com o candidato Luciano Pinheiro da
345 Silva tendo sido reprovado. Em apreciação, o resultado foi **homologado por unanimidade**. O **Reitor**
346 informou que por solicitação do LZNA, estamos submetendo ao CONSUNI, com aprovação “ad
347 referendum” do COLAC, o perfil de vaga do concurso cujo resultado acabamos de homologar e que
348 não houve aprovado, para republicação do edital. Em apreciação, o perfil foi **aprovado por**
349 **unanimidade**. Passando ao **item 8** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação a solicitação de
350 prorrogação do período de afastamento para realização de Estágio Sênior do Prof. Nilson Sérgio
351 Peres Stahl por mais 06 (seis) meses (processo E-26/009/465/2014). A solicitação foi **aprovada**
352 **por unanimidade**. Passando ao **item 9**, o **Reitor** colocou em apreciação as seguintes
353 solicitações de revalidação de diplomas: **i)** Graduação em Medicina Veterinária de Karoll Andrea
354 Alfonso Torres Candido (CI PROGRAD/UENF nº 155/2014); **ii)** Graduação em Engenharia Civil



355 de Victor Alonso Vasquez Lugo (CI PROGRAD/UENF nº 155/2014); **iii)** Graduação em
356 Engenharia Civil de Cliver Arnulfo Arandia Palenque (CI PROGRAD/UENF nº 197/2014). A **Profª**
357 **Ana Beatriz** informou que já foram aprovadas em todas as instâncias, sendo preciso apenas a
358 homologação por este Conselho. O **Reitor** colocou as três solicitações em apreciação, sendo
359 **aprovadas por unanimidade**. Passando ao **item 10** da pauta, que trata do projeto de criação
360 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal Integrativa (CI PROPPG nº 167/2014), o
361 **Prof. Gonçalo** disse que é um projeto nascendo com professores do CBB e CCTA e tem
362 referenciais que nascem fortes, como em termos de corpo docente e outro diferencial que é o
363 convênio com a Universidade Vila Velha (UVV), que participará como associada. Informou que a
364 UVV contratará professores e secretária para completar o quadro. Disse que se trata de uma
365 associação permanente. O **Prof. Amaral** disse que o Programa surgiu da necessidade de
366 remodelar o Programa de Biociências e Biotecnologia. Disse que foi uma proposta apresentada
367 a ele pelo Prof. Alessandro Coutinho. Informou que a UVV possui boa estrutura e uma eco-
368 fazenda. Disse que alinhavamos a proposta e que a UVV participará com parte dos professores
369 e cederão três novos docentes, além de secretária. Disse que a expectativa é que o Programa
370 inicie com conceito 4 e cresça ainda mais. O **Prof. Edmilson** perguntou se foi submetido ao
371 COLAC. O **Prof. Gonçalo** disse que foi aprovado no Conselho de Centro do CBB, na Câmara
372 de Pesquisa e Pós-Graduação e no COLAC por unanimidade. Disse que apresentamos o
373 Programa na CAPES. Colocado em apreciação, o Programa de Pós-Graduação em Biologia
374 Vegetal Integrativa foi **aprovado por unanimidade**. Passando ao **item 11**, que trata da
375 transferência da Escola Técnica Agrícola Antonio Sarlo para a UENF (processo E-
376 26/005/4850//2013), o **Reitor** disse que precisamos de relator e sugeriu os nomes dos
377 professores Sérgio Arruda e Henrique Vieira. A sugestão foi **aprovada por unanimidade**.
378 Passando ao **item 18**, que trata de resolução referente a auxílio transporte, foi nomeada como
379 relatora a Srª Jailse Tougeiro. Nada mais havendo a tratar, o **Reitor** encerrou a reunião às 12
380 horas e 10 minutos.

381
382
383
384
385

Prof. Silvério de Paiva Freitas
Reitor

Carlos André Pereira Baptista
Secretário *ad hoc*